

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1810/2017

Regulamenta a Lei nº 2.062, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a anistia de multas e juros relativos aos créditos de natureza tributária e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras;

DECRETA:

Art. 1º O Programa de parcelamento a que se refere à Lei nº 2.062, de 15 de dezembro de 2017, consiste na concessão de anistia de multas e juros relativos aos créditos tributários de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, contribuições e demais taxas previstas na legislação tributária, assim como os créditos de natureza não tributária, constituídos ou não, com fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2017, nas hipóteses e condições estipuladas na Lei e neste Decreto.

§ 1º O disposto neste artigo alcança os créditos tributários e os créditos de natureza não tributária, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, com ou sem interposição de embargos à execução.

§ 2º Excluem-se dos benefícios previstos na Lei, não integrando os créditos mencionados no caput, custas judiciais e demais ônus decorrentes da execução judicial em curso.

§ 3º A adesão ao benefício ocorrerá por meio de requerimento a ser apresentado na SEMFAZ, a partir de 01/02/2018 e até o dia 31 de maio de 2018 e abrangerá os débitos indicados pelo sujeito passivo, na condição de contribuinte ou responsável.

§ 4º A adesão ao benefício previsto na Lei implica:

I - a confissão irrevogável e irretroatável dos débitos em nome do sujeito passivo, na condição de contribuinte ou responsável, e por ele indicados para compor o programa de parcelamento, nos termos dos arts. 389 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil);

II - confissão de dívida para todos os efeitos desta lei e interrompe a prescrição, nos termos do inciso IV do art. 174 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

III - a vedação da inclusão dos débitos que compõem o Programa de parcelamento previsto na Lei em qualquer outra forma de parcelamento posterior, ressalvado o reparcelamento.

Art. 2º A anistia prevista na Lei nº 2.062/2017 abrange exclusivamente as infrações cometidas anteriormente à vigência da lei que a concede, não se aplicando:

I - aos atos qualificados em lei como crimes ou contravenções e aos que, mesmo sem essa qualificação, sejam praticados com dolo, fraude ou simulação pelo sujeito passivo ou por terceiro em benefício daquele;

II - salvo disposição em contrário, às infrações resultantes de conluio entre duas ou mais pessoas naturais ou jurídicas.

Art. 3º Não serão objeto de pagamento parcelado, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, os créditos tributários relativos ao ISS:

I - beneficiados por moratória geral ou individual;

II - referentes a sujeito passivo sob ação fiscal relacionada ao imposto;

III - retidos ou não, cujo sujeito passivo seja o responsável tributário;

§ 1º A vedação constante do inciso II:

I - não afasta a possibilidade de novo pedido de parcelamento após a conclusão do procedimento fiscal;

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º, o parcelamento será cancelado na hipótese de constatação de que o sujeito passivo já se encontrava sob ação fiscal no momento do seu requerimento.

§ 3º A vedação constante do inciso III do caput não se aplica ao imposto não retido e não pago, constituído por meio de Auto de Infração ou Nota de Lançamento.

Art. 4º Os contribuintes que tenham parcelamentos em curso poderão optar pelo parcelamento do saldo nos termos desta Lei, incidindo a anistia de multas e juros proporcionalmente sobre os valores ainda não quitados e não cabendo restituição de quantias já pagas a este título.

Art. 5º O benefício concedido nos termos do art. 1º será deferido ao sujeito passivo na seguinte proporção do valor das multas e juros devidos:

I - Será de 100% (cem por cento), a anistia concedida sobre os juros moratórios, multas de mora, de ofício ou isoladas e dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios, quando o pagamento seja parcelado em até 12 (doze) parcelas;

II - Será de 80% (oitenta por cento), a anistia concedida sobre os juros moratórios, multas de mora, de ofício ou isoladas e dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios, quando o pagamento seja parcelado em mais de 12 (doze) parcelas e até 24 (vinte e quatro) parcelas;

III - Será de 60% (sessenta por cento), a anistia concedida sobre os juros moratórios, multas de mora, de ofício ou isoladas e dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios, quando o pagamento seja parcelado em mais de 24 (vinte e quatro) vezes e até 36 (trinta e seis) parcelas;

Parágrafo único. O mínimo a ser pago por cada parcela a que se refere o caput é de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 6º Na hipótese de parcelamento, será obrigatório o pagamento na 1ª quota do equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do total do débito.

Art. 7º Os pedidos de parcelamento deverão ser realizados na Gerência de Atendimento e Protocolo-GEAP, instruídos com os seguintes documentos:

I - requerimento, assinado pelo sujeito passivo ou seu representante, do qual constarão:

a) nome, endereço do requerente e email;

b) identidade e CPF do requerente;

c) inscrição municipal.

Art. 8º O parcelamento não implica homologação do crédito tributário parcelado, ficando assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer diferença que venha a ser posteriormente apurada.

Art. 9º No que se refere ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, será, ainda, concedida, anistia de multas e juros sobre eventuais diferenças decorrentes da atualização ou regularização cadastral, observado o disposto no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Para o gozo do benefício, os contribuintes, assim definidos na forma do art. 46 e art. 47 da Lei 508/2000, devem promover a regularização, espontaneamente, no prazo referido no § 3º do art. 1º.

Art. 10. A retificação cadastral de que trata esta Lei terá efeitos exclusivamente fiscais, não caracterizando aceite de obras ou qualquer outra forma de regularização do imóvel.

Art. 11. Para fazer jus a anistia, os contribuintes que tenham em curso processos administrativos ou judiciais impugnando valores devidos, deverão renunciar aos feitos e quaisquer alegações de direito, sobre os quais se fundam os referidos processos.

Art. 12. A dívida objeto do parcelamento será consolidada na data do requerimento de adesão ao benefício e será dividida pelo número de prestações indicadas.

Parágrafo único. Entre a data do pedido de parcelamento e a do efetivo pagamento, sobre o valor de cada parcela da dívida consolidada incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 13. A anistia prevista na Lei não gera direito adquirido e será cancelada caso ocorra o inadimplemento de quaisquer das cotas do parcelamento, e, sempre que se apure que o beneficiado não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições, não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para a concessão do benefício, restaurando-se o crédito anterior e prosseguindo-se na cobrança, abatido o valor já pago até então, observado o disposto no parágrafo único do art. 182, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Art. 14. Observado o direito de defesa do contribuinte, implicará exclusão do devedor do Parcelamento e a exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago:

I - a falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou de seis alternadas;

II - a constatação, pela Secretaria Municipal de Fazenda, de qualquer ato tendente ao esvaziamento patrimonial do sujeito passivo como forma de fraudar o cumprimento do parcelamento;

III - a decretação de falência ou extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica optante; ou

IV - a declaração de inaplicação da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), nos termos dos arts. 80 e 81 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 c/c Instrução Normativa SEMFAZ nº 01/2014, Parágrafo único. Na hipótese de exclusão do devedor do Parcelamento, os valores liquidados com os créditos de que trata esta Lei serão restabelecidos em cobrança e:

I - será efetuada a apuração do valor original do débito, com a incidência dos acréscimos legais, até a data da rescisão; e

II - serão deduzidas do valor referido no inciso I deste parágrafo as parcelas pagas, com acréscimos legais até a data da rescisão.

Art. 15. O titular da Secretaria Municipal de Fazenda poderá instituir, mediante Resolução, sistema de débito automático para o pagamento das parcelas em conta bancária do requerente.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1329/2017

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 – da regra de transição, c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 22, I, II, III, IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, na forma especial de professor, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, à servidora MARIA APARECIDA MAIA PINTO, ocupante do cargo de Professor I-CAS, matrícula nº. 210-0, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 27917/2017.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1330/2017

Dispensa de Função Gratificada

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 258/2017-SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/12/2017, a servidora GEOVANA MARTINS RIBEIRO, matrícula nº 3234-4, da Função Gratificada de Assessor Técnico II, símbolo FGA2, com lotação na SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1331/2017

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS 2017 (REMUME RIO DAS OSTRAS 2017)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e;

Considerando a publicação da Portaria nº 1136/2017 de 27 de outubro de 2017, onde foi criada a Comissão de Padronização de Medicamentos no âmbito da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade composta pelas servidoras:

- Adriana Teixeira Lima, matrícula 3057-0, Farmacêutica

- Ana Paula de Lemos Correa, matrícula 4041-0, Farmacêutica

- Debora Certório Mendonça, matrícula 8635-5, Farmacêutica

- Maria Aparecida O. Duarte, matrícula 11400-6, Agente Administrativo;

Considerando os conceitos fundamentais e as responsabilidades relativas à Assistência Farmacêutica, estabelecidos na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a garantia do usuário de acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos do art. 28 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

Considerando que a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, insere-se no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da alínea "d" do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Resolução nº 338/CNS/MS, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, que estabelece em seus fundamentos a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, incluindo as da Assistência Farmacêutica;

Considerando que, de acordo com a Política Nacional de Medicamentos, oficializada pela Portaria nº 3916, de 30/10/1998, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), Portaria MS/GM nº 1 de 02 de janeiro de 2015, deve ser a base para a organização de listas estaduais e municipais, visando o processo de descentralização da gestão, tornando-se, portanto, meio fundamental para orientar a prescrição, a dispensação e o abastecimento de medicamentos, particularmente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria MS nº 2583 de 10 de outubro de 2007 que "Define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei nº 11.347, de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus";

Considerando a Portaria nº 533/GM/MS, de 28 de março de 2012 que estabeleceu o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria MS/GM nº 1 de 02 de janeiro de 2015, que "Estabelece a Relação Nacional de Medicamentos – RENAME 2014 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos – RENAME 2012";

Considerando que a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME 2017 tem como base a unificação das listas de medicamentos padronizados para uso na atenção básica e no âmbito hospitalar;

Considerando a Portaria GM nº 204 de 29 de janeiro de 2007, que Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando o financiamento e a execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF),

de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013, que revoga a Portaria GM/MS nº4217 de 2010; **Considerando** o financiamento e a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013, que revoga a Portaria GM/MS nº2981 de 29/11/2009 e a Portaria GM/MS nº3439 de 11/11/2010;

Considerando o financiamento e a execução do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) pelo Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria GM nº 204 de 29 de janeiro de 2007;

Considerando a necessidade de se promover o uso racional de medicamentos junto à população, prescritores e dispensadores;

Considerando a necessidade de selecionar medicamentos essenciais, capazes de solucionar a maioria dos agravos à saúde da população mediante uma terapia medicamentosa avaliada quanto à sua eficácia, segurança, efetividade e custo;

Considerando a necessidade de seguir rotinas/protocolos de diagnóstico e de tratamento, estabelecidas conforme a legislação e as normas nacionais vigentes, para uma assistência à saúde que atenda as diretrizes do SUS de equidade, integralidade e universalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais 2017 (REMUME RIO DAS OSTRAS 2017), Anexo Único desta Portaria, como instrumento técnico-normativo que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados para o uso nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Rio das Ostras, incluindo Atenção Básica, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

A REMUME RIO DAS OSTRAS 2017 foi efetivada seguindo os critérios:

I – Medicamentos de valor terapêutico comprovado, com suficientes informações clínicas na espécie humana e em condições controladas, sobre as atividades terapêuticas e farmacológicas;

II – Medicamentos de composição perfeitamente conhecidos, priorizando-se aqueles com apenas um princípio ativo e evitando-se, sempre que possível, as associações de dois ou mais princípios ativos em uma única formulação;

III – Medicamentos descritos pelo nome do princípio ativo, conforme a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, conforme Denominação Comum Internacional (DCI), de acordo Art 3º da Lei Federal nº9787 de 10/02/1999;

IV – Formas farmacêuticas, apresentações e dosagens, considerando-se:

a) Comodidade para administração aos pacientes;

b) Faixa etária;

c) Facilidade para cálculo da dose a ser administrada;

d) Facilidade de fracionamento ou manipulação nas unidades de saúde.

Art.2º O Anexo Único lista os medicamentos constantes na REMUME RIO DAS OSTRAS 2017 em ordem alfabética, de acordo com a Especificação Técnica (Princípio Ativo/ Concentração/ Forma Farmacêutica) e Apresentação (unidade), informando o Código de Cadastro Interno do Item, Classe Terapêutica, Categoria, Financiamento, Condições de Uso e Local de acesso.

O material servirá como base para os processos de aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Rio das Ostras.

Art3º Para efeitos desta Portaria são empregadas as seguintes condições, utilizadas no Anexo I.

1) CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS PARA A AQUISIÇÃO

Os medicamentos são divididos em categorias considerando os requisitos técnicos quanto à legislação sanitária e documentos exigidos nas licitações:

CATEGORIA I - MEDICAMENTOS E INSUMOS COMUNS

CATEGORIA II - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS/ CONTROLADOS (PORTARIA Nº344/98)

CATEGORIA III - INSUMOS FARMACÊUTICOS (AFERIÇÃO DAGLICEMIA CAPILAR E USO DE INSULINAS)

CATEGORIA IV - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO COMPLEMENTAR

CATEGORIA V - NUTRIÇÃO PARENTERAL

2) FINANCIAMENTO

CBAF = Componente Básico de Assistência Farmacêutica

CEAF = Componente Especializado de Assistência Farmacêutica

CESAF = Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

OBS: MS = Fârmacos com financiamento, aquisição e distribuição pelo Ministério da Saúde/ geralmente compõem o CESAF

MUNICIPAL = Financiamento Próprio

3) CONDIÇÕES DE USO PARA ALGUNS MEDICAMENTOS

I. Medicamentos para Uso Restrito (R) — medicamentos cuja dispensação é privativa a Serviços Especializados, cuja designação se dá em função da existência de determinados Programas de Saúde, especialidades médicas ou atendimento em programas prioritários na unidade de saúde. Estes exigem elenco de medicamentos específicos.

Também são considerados de uso restrito, aqueles cuja prescrição requer criteriosa avaliação médica, devendo representar a melhor alternativa terapêutica para o paciente.

O Uso Restrito se dá conforme os seguintes critérios:

A) Medicamentos que são eficazes, mas apresentam elevado potencial de risco à saúde (exemplo: talidomida);

B) Medicamentos que têm indicações bem específicas, só devendo ser utilizados em circunstâncias definidas e sob a supervisão de prescritores com formação na especialidade requerida. (ex. beractanto na doença da membrana hialina, fração fosfolípida de pulmão bovino ou porcino, contrastes radiológicos, dandroleno)

C) Medicamentos que devem ser indicados por especialistas, em programas específicos (ex. antineoplásicos e antiretrovirais);

D) Medicamentos que, sob emprego errôneo, perdem rapidamente sua eficácia (ex. antibióticos que se tornam ineficazes pelo surgimento de resistência microbiana adquirida)

E) Medicamentos psicotrópicos sujeitos a controle especial por causa de potência quanto a indução de tolerância e dependência física ou psicológica. Constam da Portaria MS/SVS nº344/98 e são sujeitos a notificação de receita específica ou recetário de controle especial, de acordo com a Lista em que se encontram na Portaria citada acima (ex. opioides e benzodiazepínicos)

F) Medicamentos que, em razão de seu custo elevado, devem ser reservados para as indicações em que se constituem tratamento de primeira escolha (ex. albumina humana no tratamento de grandes queimados e etc.)

II. Medicamentos para Atenção Básica e Ambulatorial (AB) — são todos os medicamentos arrolados para o atendimento na atenção básica e ambulatorial da rede própria de saúde, logo pertencentes a REMUME AB. Importante ressaltar que também seguem preceitos de condição de uso.

III. Medicamentos para uso Hospitalar (H) — compreendendo emprego em pacientes internados ou em pacientes de ambulatório que necessitam de atendimento especializado ou ainda quando a administração implique risco à saúde. São os empregados no âmbito hospitalar, como por exemplo os anestésicos e antibióticos injetáveis, entre outros.

4) ACESSO/DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS

CAPS = CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

CS = CENTRO DE SAÚDE - ESPECIALIDADE MÉDICA (EXTENSÃO DO BOSQUE, NOVA CIDADE)

FM = FARMÁCIA MUNICIPAL

HOSP = USO INTERNO/RESTRITO A UNIDADE HOSPITALAR

PSM = PRONTO SOCORRO MUNICIPAL (UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS)

TE = TRATAMENTO ESPECIAL

US = UNIDADES DE SAÚDE QUE CONTÉM DISPENSÁRIOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM GERAL (CS, UBS, ESF)

UIS (USO INTERNO NAS US) = MEDICAMENTOS UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE INTERNOS NA UNIDADE (CURATIVOS/ CONSULTAS/ PROCEDIMENTOS E 1º ATENDIMENTO)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1331/2017

Relação Municipal de Medicamentos
RIO DAS OSTRAS 2017

Item/Código/MEDICAMENTOS Especificação Técnica (Princípio Ativo / Concentração / Forma

Farmacêutica)/Apresentação/Classe Terapêutica/Categorias/Financiamento/Condições de Uso/Acesso
1/MED 1/ACEPROFILINA 5mg/ml xarope frasco 120ml + copo medida/FR/EXPECTORANTES//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

2/MED 2/ACETILCISTEÍNA 200mg granulado sachê/envelope 5G /ENVELOPE/EXPECTORANTES//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

3/MED 3/ACETILCISTEÍNA 20mg/ml xarope frasco 120ml + copo medida/FR/EXPECTORANTES//MUNICIPAL/AB/Todas as US

4/MED 4/ACICLOVIR 200 mg comprimido/CPR/ANTIVIRAL / ANTI-HERPÉTICO//CBAF/AB/Todas as US

5/MED 5/ACICLOVIR 500mg/g (5%) creme dermatológico bisnaga 10g/BNG/ANTIVIRAL / ANTI-HERPÉTICO//CBAF/AB/Todas as US

6/MED 6/ACICLOVIR, sódico 250mg pó liofilizado para solução injetável f/a 20ml/F/A/ANTIVIRAL / ANTI-HERPÉTICO//CBAF/H/PSM / HOSP

7/MED 7/ÁCIDO ACETILSALICÍLICO / AAS 100mg comprimido /CPR/ANALGÉSICO/ANTITÉRMICO/ ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTERÓIDE/ANTIAGREGANTE PLAQUETÁRIO//CBAF/AB/Todas as US

8/MED 8/ÁCIDO ACETILSALICÍLICO / AAS 500mg comprimido /CPR/ANALGÉSICO/ANTITÉRMICO/ ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTERÓIDE/ANTIAGREGANTE PLAQUETÁRIO//CBAF/AB/Todas as US

9/MED 9/ÁCIDO ASCÓRBICO 100mg/ml solução injetável ampola 5ml (VITAMINA C 500mg) /AMP/VITAMINA C PURA//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

10/MED 10/ÁCIDO ASCÓRBICO 200mg/ml solução oral frasco 20-30ml/FR/VITAMINA C PURA//MUNICIPAL/AB/Todas as US

11/MED 11/ÁCIDO ASCÓRBICO 500mg comprimido /CPR/VITAMINA C PURA//MUNICIPAL/AB/Todas as US

12/MED 12/ÁCIDO FOLICO 5mg comprimido /CPR/ANTIANÊMICO/ VITAMINA HIDROSSOLÚVEL//CBAF/AB/Todas as US

13/MED 13/ÁCIDO FOLICO 0,2mg/ml sol oral frasco 30ml/FRASCO/ANTIANÊMICO/ VITAMINA HIDROSSOLÚVEL//CBAF/AB/Todas as US

14/MED 14/ÁCIDO FOLÍNICO / FOLINATO DE CÁLCIO 15mg comprimido /CPR/ANTIDÓTO DOS EFEITOS DOS ANTAGONISTAS DO ÁCIDO FÓLICO//CBAF/R/H/PSM / HOSP / PROG.CESAF

15/MED 15/ÁCIDO TRANEXÂMICO 250mg comprimido /CPR/HEMOSTÁTICO/ ANTIFIBRINOLÍTICO/ I/CESAF/H/PSM / HOSP

16/MED 16/ÁCIDO TRANEXÂMICO 50mg/ml solução injetável ampola 5ml/AMP/HEMOSTÁTICO/ ANTIFIBRINOLÍTICO//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

17/MED 17/ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITA + E + LECITINA de SOJA solução oleosa frasco 100ml/FRASCO/HIDRATANTE TÓPICO / CICATRIZANTE TÓPICO PARA PELE E MUCOSAS//MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP / UIS

18/MED 18/ADENOSINA 3mg/ml solução injetável ampola 2ml/AMP/ANTIARRÍTMICO//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

19/MED 19/ÁGUA DESTILADA /ÁGUA PARA INJETÁVEIS solução injetável ampola plástica 10ml/AMP/ DILUENTE//INSUMOS (Básico)/H/PSM / HOSP

20/MED 20/ÁGUA DESTILADA /ÁGUA PARA INJETÁVEIS solução injetável frasco 1000ml/FRASCO/ DILUENTE//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

21/MED 21/ÁGUA DESTILADA /ÁGUA PARA INJETÁVEIS solução injetável frasco 100ml (bolsa/sistema fechado)/BOLSA/DILUENTE//INSUMOS (Básico)/H/PSM / HOSP

22/MED 22/ÁGUA DESTILADA /ÁGUA PARA INJETÁVEIS solução injetável frasco 250ml/FRASCO/ DILUENTE//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

23/MED 23/ÁGUA DESTILADA /ÁGUA PARA INJETÁVEIS solução injetável frasco 500ml/FRASCO/ DILUENTE//INSUMOS (Básico)/H/PSM / HOSP

24/MED 24/ALBENDAZOL 400mg comprimido mastigável/CPR/ANTI PARASITÁRIO / ANTI-HELMINTÍCO / VERMICIDA//CBAF/CESAF/AB/Todas as US

25/MED 25/ALBENDAZOL 40mg/ml suspensão oral frasco 10ml/FRASCO/ANTI PARASITÁRIO / ANTI-HELMINTÍCO / VERMICIDA//CBAF/AB/Todas as US

26/MED 26/ALBUMINA HUMANA 200mg/ml (20%) solução injetável frasco 50ml/FRASCO/HEMODERIVADO / COLÓIDE NATURAL /SUBSTITUTO DO SANGUE E PROTEÍNAS FRACIONADAS DO PLASMA / EXPANSOR DO VOLUME PLASMÁTICO//Uso Hospitalar/R/H/PSM / HOSP

27/MED 27/ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg comprimido **OBS: Medicamento incluído no Convênio CONFAZ 87/02 - isenção de ICMS)/CPR/ANTI OSTEOPOROSE (INIBIDOR ESPECÍFICO DA REABSORÇÃO ÓSSEA)//CBAF/AB/FM / US**

28/MED 28/ALFAEPOETINA 4.000UI injetável frasco ampola 1ml/F/A/ERITROPOIETINAS (Fator Crescimento Linhagem Eritróide)//CEAF/H/PSM / HOSP

29/MED 29/ALFAPROCTANTO 80MG/ML suspensão injetável frasco ampola 3ml (ALFA PORACTANTE/ SURFACTANTE PULMONAR)/F/A/SURFACTANTE E PULMONAR//Uso Hospitalar/R/H/PSM / HOSP

30/MED 30/ALFENTANILA, cloridrato 0,544mcg/ml (544mcg/ml) solução injetável ampola 5ml (PORT.Nº 344/98 Lista A1)/AMP/ANALGÉSICO OPIÓIDE//MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP

31/MED 31/ALOPURINOL 100mg comprimido /CPR/ANTI GOTOSO / URICOSÚRICO / ANTI-HIPERURICÊMICO//CBAF/AB/Todas as US

32/MED 32/ALOPURINOL 300mg comprimido /CPR/ANTI GOTOSO / URICOSÚRICO / ANTI-HIPERURICÊMICO//CBAF/AB/Todas as US

33/MED 33/ALTEPLASE 50mg pó liofilizado p/sol.inj f/a + diluente 50ml + canul trans OBS: Medicamento incluído no Convênio CONFAZ 140/01 - isenção de ICMS)/F/A + AMP DILUENTE/ENZIMA TROMBLÍTICA, FIBRINOLÍTICO, TROMBOLÍTICO//Uso Hospitalar/R/H/PSM / HOSP

34/MED 34/AMBROXOL, cloridrato 3mg/ml (15mg/5ml) xarope infantil frasco 100/120ml + copo medida/FRASCO/MUCOLÍTICO/ EXPECTORANTE//MUNICIPAL/AB/Todas as US

35/MED 35/AMBROXOL, cloridrato 6mg/ml (30mg/5ml) xarope adulto frasco 100/120ml + copo medida/FRASCO/MUCOLÍTICO/ EXPECTORANTE//MUNICIPAL/AB/Todas as US

36/MED 36/AMBROXOL, cloridrato 7,5mg/ml solução oral frasco 50ml/FR/MUCOLÍTICO/ EXPECTORANTE//MUNICIPAL/AB/Todas as US

37/MED 37/AMICACINA, sulfato 250mg/ml solução injetável ampola 2ml/AMP/ANTIMICROBIANO (AMINOGlicosídeo)//CBAF/H/PSM / HOSP

38/MED 38/AMINOFILINA 100mg, comprimido /CPR/ANTIASMÁTICOS/DPOC XANTINICOS/SISTÊMICOS//MUNICIPAL/AB/Todas as US

39/MED 39/AMINOFILINA 24 mg/ml solução injetável ampola 10ml /AMP/ANTIASMÁTICO/ BRONCODILATADOR//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

40/MED 40/AMIODARONA, cloridrato 200mg comprimido /CPR/ANTIARRÍTMICO//CBAF/AB/Todas as US

41/MED 41/AMIODARONA, cloridrato 50mg/ml solução injetável ampola 3ml/AMP/ANTIARRÍTMICO//CBAF/H/PSM / HOSP

42/MED 42/AMITRIPILINA, cloridrato 25mg comprimido revestido (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/CPR/ ANTIDEPRESSIVO//CBAF/R/AB/FM / PSM / HOSP

43/MED 43/AMOXICILINA 1g + CLAVULANATO 200mg pó para solução injetável f/a 10ml + diluente/F/A + AMP DILUENTE/ANTIMICROBIANO (PENICILINA + INIBIDOR DE BETA-LACTAMASE)//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

44/MED 44/AMOXICILINA 250mg/5ml (50mg/ml) pó susp.oral frasco 150ml + copo medida/ser dos/FRASCO/ ANTIMICROBIANO (PENICILINA)//CBAF/AB/Todas as US

45/MED 45/AMOXICILINA 250mg/5ml (50mg/ml) pó susp.oral frasco 60ml + copo medida/ser dos/FRASCO/ ANTIMICROBIANO (PENICILINA)//CBAF/AB/Todas as US

46/MED 46/AMOXICILINA 500mg + CLAVULANATO 100mg pó para solução injetável f/a 10ml + diluente/F/A + AMP DILUENTE/ANTIMICROBIANO (PENICILINA + INIBIDOR DE BETA-LACTAMASE)//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

47/MED 47/AMOXICILINA 500mg + CLAVULANATO 125mg comprimido revestido/CPR/ANTIMICROBIANO (PENICILINA + INIBIDOR DE BETA-LACTAMASE)//CBAF/AB/Todas as US

48/MED 48/AMOXICILINA 500mg cápsula gelatinosa dura/CAPS/ANTIMICROBIANO (PENICILINA)//CBAF/AB/Todas as US

49/MED 49/AMOXICILINA 50mg/ml + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5mg/ml - pó para suspensão oral 75-100ml (250mg + 62,5mg/5ml) + copo medida/FRASCO/ANTIMICROBIANO (PENICILINA + INIBIDOR DE BETA-LACTAMASE)//CBAF/AB/Todas as US

50/MED 50/AMPICILINA 1g pó liof para solução injetável f/a + ampola diluente 3-5ml/F/A + AMP DILUENTE/ ANTIMICROBIANO (PENICILINA)//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

51/MED 51/AMPICILINA 250mg/5ml (50mg/ml) suspensão oral frasco 60ml/FRASCO/ANTIMICROBIANO (PENICILINA)//MUNICIPAL/AB/FM / US / PSM / HOSP

52/MED 52/AMPICILINA 500mg cápsula gelatinosa dura/CAPS/ANTIMICROBIANO (PENICILINA)//MUNICIPAL/AB/FM / US / PSM / HOSP

53/MED 53/AMPICILINA 500mg pó liof para solução injetável f/a + ampola diluente 5ml/F/A + AMP DILUENTE/ ANTIMICROBIANO (PENICILINA)//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

54/MED 54/ANFOTERICINA B 50mg pó liofilizado para solução injetável frasco ampol/F/A/AGENTES SISTÊMICOS PARA INFECÇÕES FÚNGICAS/ICESAF/H/PSM / HOSP

55/MED 55/ANL ODIPINO, besilato 5mg comprimido /CPR/ANTI-HIPERTENSIVO (BLOQUEADOR DE CANAL DE CÁLCIO)/ICBAF/AB/Todas as US

56/MED 56/ATENOLOL 25mg comprimido/CPR/ANTI-HIPERTENSIVO (BETA BLOQUEADOR) E ANTIARRITMICO//MUNICIPAL/AB/Todas as US

57/MED 57/ATENOLOL 50 mg comprimido /CPR/ANTI-HIPERTENSIVO (BETA BLOQUEADOR) E ANTIARRITMICO//ICBAF/AB/Todas as US

58/MED 58/ATRACÚRIO, besilato 10mg/ml solução injetável ampola 5ml/AMP/RELAXANTE MUSCULAR DE AÇÃO PERIFÉRICA//MUNICIPAL/H/HOSP

59/MED 59/ATROPINA, sulfato 0,25mg/ml solução injetável ampola 1ml/AMP/ANTIESPASMODICO/ ANTICOLINÉRGICO/ ANTÍDOTO//ICBAF/H/PSM / HOSP

60/MED 60/ATROPINA, sulfato 5mg/ml (0,5%) solução oftálmica frasco 5ml/FRASCO/MIDRIÁTICOS E CICLOPLÉGICOS//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

61/MED 61/AZITROMICINA 500mg comprimido revestido/CPR/ANTIMICROBIANO (MACROLÍDEO)//ICBAF/CESAF/AB/Todas as US

62/MED 62/AZITROMICINA 600mg (40mg/ml ou 200mg/5ml) pó para susp oral frasco 15ml + seringa dosadora/FRASCO/ANTIMICROBIANO (MACROLÍDEO)//ICBAF/CESAF/AB/Todas as US

63/MED 63/BECLOMETASONA, dipropionato 200 mcg/dose sol.aerosol spray + dispositivo oral / frasco 200 doses OBS: CONVÊNIO CONFAZ 87/02 - ISENÇÃO DE ICMS (0%)

FRASCO/ANTI-INFLAMATÓRIO ESTERÓIDE /ANTIASMÁTICO//ICBAF/AB/Todas as US

64/MED 64/BECLOMETASONA, dipropionato 50 mcg/dose sol.aerosol + dispositivo oral / frasco 200 doses /FRASCO/ANTI-INFLAMATÓRIO ESTERÓIDE /ANTIASMÁTICO//ICBAF/AB/Todas as US

65/MED 65/BECLOMETASONA, dipropionato 50 mcg/dose suspensão nasal frasco 200 doses /FRASCO/ANTI-INFLAMATÓRIO ESTERÓIDE /ANTIASMÁTICO//ICBAF/AB/Todas as US

66/MED 66/BECLOMETASONA, dipropionato 400mcg flaconete 2ml/FLACONETE/ANTI-INFLAMATÓRIO ESTERÓIDE /ANTIASMÁTICO//MUNICIPAL/R/H/TE/PSM / HOSP

67/MED 67/BENZILPENICILINABENZATINA 1.200.000 UI pó para suspensão injetável f/a + diluente 4ml ou 300.000 UI/ml sus injetável f/a 4ml /F/A/ANTIMICROBIANO (PENICILINA)//ICBAF/CESAF/H/PSM / HOSP/ DST

68/MED 68/BENZILPENICILINABENZATINA 600.000 UI pó para suspensão injetável f/a + diluente 4ml ou 150.000 UI/ml sus injetável f/a 4ml /F/A/ANTIMICROBIANO (PENICILINA)//ICBAF/H/PSM / HOSP

69/MED 69/BENZILPENICILINAPOTÁSSICA 5.000.000 UI pó para solução injetável f/a / F/A/ANTIMICROBIANO (PENICILINA)//ICBAF/CESAF/H/PSM / HOSP

70/MED 70/BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZILP. POTÁSSICA 100.000UI (400.000 UI) pó para suspensão injetável f/a + diluente /F/A/ANTIMICROBIANO (PENICILINA)//ICBAF/H/PSM / HOSP

71/MED 71/BENZOATO DE BENZILA 250mg/ml (0,25g/ml ou 25%) emulsão tópica frasco 100ml/FR/ECTOPARASITICIDAS INCLUINDO ESCABICIDAS//MUNICIPAL/AB/Todas as US

72/MED 72/BERACTANTO 25 mg/ml solução injetável/liq frasco ampol 4ml (SURFACTANTE PULMONAR BOVINO)/F/A/SURFACTANTES PULMONARES//Uso Hospitalar/R/H/HOSP

73/MED 73/BETAMETASONA, acetato 3mg/ml + BETAMETASONA, fosfato dissodico 3mg/ml suspensão injetável ampola 1ml/AMP/CORTICOSTERÓIDES INJETÁVEIS PUROS//ICBAF/R/H/HOSP

74/MED 74/BETAMETASONA, dipropionato 5mg +BETAMETASONA, fosfato dissodico 2mg suspensão injetável ampola 1ml/AMP/CORTICOSTERÓIDES INJETÁVEIS PUROS//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

75/MED 75/BICARBONATO DE SÓDIO 84mg/ml (8,4%) solução injetável ampola 10ml/AMP/AGENTE ALCALINIZANTE ORAL E PARENTERAL/ REPOSITOR ELETROLÍTICO ORAL E PARENTERAL / ANTIÁCIDO//ICBAF/H/PSM / HOSP

76/MED 76/BICARBONATO DE SÓDIO 84mg/ml (8,4%) solução injetável bolsa/ frasco sistema fechado 250ml/BOLSA/AGENTE ALCALINIZANTE ORAL E PARENTERAL/ REPOSITOR ELETROLÍTICO ORAL E PARENTERAL / ANTIÁCIDO//ICBAF/H/PSM / HOSP

77/MED 77/BIPERIDENO, cloridrato 2mg comprimido (PORT.Nº 344/98 Lista C1) OBS: CONVÊNIO CONFAZ 87/02 - ISENÇÃO DE ICMS (0%)/CPR/ANTIPARKINSONIANO//ICBAF/R/AB/FM / PSM / HOSP

78/MED 78/BISACODIL 5mg comprimido revestido/CPR/LAXANTES POR CONTATO//MUNICIPAL/AB/FM /PSM / HOSP

79/MED 79/BROMOPRIDA 10mg comprimido/CPR/ANTIEMÉTICO/ PRÓ-CINÉTICO//MUNICIPAL/AB/Todas as US

80/MED 80/BROMOPRIDA 4mg/ml solução oral frasco 20ml/FRASCO/ANTIEMÉTICO/ PRÓ-CINÉTICO//MUNICIPAL/AB/Todas as US

81/MED 81/BROMOPRIDA 5mg/ml solução injetável ampola 2ml/AMP/ANTIEMÉTICO/ PRÓ-CINÉTICO//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

82/MED 82/BUDESONIDA 50mcg/dose sus/aerosol nasal frasco 200 doses /FRASCO/ CORTICOSTERÓIDES NASAI SEM ANTIINFECCIOSOS//ICBAF/AB/FM

83/MED 83/BUPIVACAÍNA, cloridrato 5mg/ml (0,5% ou 0,50 PCC) + GLICOSE 80mg/ml solução injetável ampola 4ml - **HIPERBÁRICA/PESADA S/CONSERVANTE/AMP/ANESTÉSICOS LOCAIS MEDICINAIS INJETÁVEIS//MUNICIPAL/H/HOSP**

84/MED 84/BUPIVACAÍNA, cloridrato 5mg/ml (0,5% ou 0,50 PCC) solução injetável ampola 4ml - **SEM VASOCONSTRITROR/ISOBÁRICA/AMP/ANESTÉSICOS LOCAIS MEDICINAIS INJETÁVEIS//ICBAF/H/HOSP**

85/MED 85/BUPIVACAÍNA, cloridrato 5mg/ml (0,5% ou 0,50 PCC) solução injetável frasco ampola 20ml - **COM VASOCONSTRITROR/ Hemitartrato de Epinefrina/F/A/ANESTÉSICOS LOCAIS MEDICINAIS INJETÁVEIS//MUNICIPAL/H/HOSP**

86/MED 86/BUPIVACAÍNA, cloridrato 5mg/ml (0,5% ou 0,50 PCC) solução injetável frasco ampola 20ml - **SEM VASOCONSTRITROR/F/A/ANESTÉSICOS LOCAIS MEDICINAIS INJETÁVEIS//ICBAF/H/HOSP**

87/MED 87/BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10mg comprimido revestido/drágea (ou HIOSCINA)/CPR OU DRÁGEA/ANTIESPASMÓDICO//MUNICIPAL/AB/Todas as US

88/MED 88/BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10mg/ml ssolução oral frasco 20ml (ou HIOSCINA)/FRASCO/ANTIESPASMÓDICO//MUNICIPAL/AB/Todas as US

89/MED 89/BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20mg/ml solução injetável ampola 1ml (ou HIOSCINA)/AMP/ANTIESPASMÓDICO //MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

90/MED 90/BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4mg/ml + DIPIRONA 500mg/ml solução injetável ampola 5ml (ou HIOSCINA + DIPIRONA)/AMP/ASSOCIAÇÕES DE ANTIESPASMÓDICOS COM ANALGÉSICOS//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

91/MED 91/BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67mg/ml + DIPIRONA 333,4mg/ml solução oral frasco 20ml (ou HIOSCINA + DIPIRONA)/FRASCO/ASSOCIAÇÕES DE ANTIESPASMÓDICOS COM ANALGÉSICOS//MUNICIPAL/AB/Todas as US

92/MED 92/BUTILESCOPOLAMINA 10mg + DIPIRONA 250mg comprimido revestido (ou HIOSCINA + DIPIRONA)/CPR/ASSOCIAÇÕES DE ANTIESPASMÓDICOS COM ANALGÉSICOS//MUNICIPAL/AB/Todas as US

93/MED 93/CABERGOLINA 0,5mg comprimido **OBS: CMED 06/13 E CONVÊNIO CONFAZ 87/02 - ISENÇÃO DE ICMS (0%)/CPR/INIBIDORES DA PROLACTINA//ICBAF / CEAF / Uso Hospitalar/R/H/HOSP / PROG.CESAF**

94/MED 94/CAL SODADA em galão de 4,3 Kg/GALÃO/ABSORVENTE DE CO2//MUNICIPAL/H/HOSP

95/MED 95/CAPTÓPRIL 25mg comprimido /CPR/ANTI-HIPERTENSIVO (INIBIDOR DA ECA)//ICBAF/AB/Todas as US

96/MED 96/CARBAMAZEPINA 200mg comprimido (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/CPR/ANTIPIILÉTICO/ ANTI CONVULSIVANTE//ICBAF/R/AB/FM / PSM / HOSP

97/MED 97/CARBAMAZEPINA 20mg/ml suspensão oral frasco 100ml + copo medida (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/FRASCO/ANTIPIILÉTICO/ANTI CONVULSIVANTE//ICBAF/R/AB/FM / PSM / HOSP

98/MED 98/CARBOCISTEÍNA 20mg/ml ou 100mg/5ml.xarope pediátrico frasco 100ml + copo medida/FR/ EXPECTORANTES//MUNICIPAL/AB/Todas as US

99/MED 99/CARBOCISTEÍNA 50mg/ml ou 250mg/5ml.xarope adulto frasco 100ml + copo medida/FR/ EXPECTORANTES//MUNICIPAL/AB/Todas as US

100/MED 100/CARBONATO DE CÁLCIO 500mg + COLECALCIFEROL 400UI comprimido revestido/CPR/ SUPLENTO / ANTIÁCIDO / MINERAL / VITAMINA//ICBAF/AB/Todas as US

101/MED 101/CARBONATO DE CÁLCIO 500mg comprimido revestido (1.250mg equivalente a 500mg de cálcio)/CPR/SUPLENTO / ANTIÁCIDO / MINERAL / VITAMINA//ICBAF/AB/Todas as US

102/MED 102/CARBONATO DE LÍCIO 300mg comprimido (PORT.Nº 344/98 Lista C1) / CPR/ANTI DEPRESSIVOS/ANTIMANIA//ICBAF/R/AB/FM / PSM / HOSP

103/MED 103/CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250mg cápsulas ou comprimido/CÁPS OU CPR/ (Carbo *activatus*) VEGETAL INIBIDOR DA ABSORÇÃO GASTROINTESTINAL//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

104/MED 104/CARVEDILOL 12,5mg comprimido/CPR/ANTI-HIPERTENSIVO (BETA BLOQUEADOR) //ICBAF/AB/Todas as US

105/MED 105/CARVEDILOL 25mg comprimido/CPR/ANTI-HIPERTENSIVO (BETA BLOQUEADOR) //ICBAF/AB/Todas as US

106/MED 106/CARVEDILOL 3,125 comprimido/CPR/ANTI-HIPERTENSIVO (BETA BLOQUEADOR) //ICBAF/AB/Todas as US

107/MED 107/CARVEDILOL 6,25mg comprimido/CPR/ANTI-HIPERTENSIVO (BETA BLOQUEADOR) //ICBAF/AB/Todas as US

108/MED 108/CEFALEXINA 250mg/5ml (50mg/ml) pó para susp.oral frasco **100ml** + copo/ser dosador /FRASCO/ANTIMICROBIANO (CEFALOSPORINA DE 1ª GERAÇÃO)//ICBAF/AB/Todas as US

109/MED 109/CEFALEXINA 250mg/5ml (50mg/ml) pó para susp.oral frasco **60ml** + copo/ser dosador /FRASCO/ANTIMICROBIANO (CEFALOSPORINA DE 1ª GERAÇÃO)//ICBAF/AB/Todas as US

110/MED 110/CEFALEXINA 500mg cápsula ou comprimido revestido /CPR/ANTIMICROBIANO (CEFALOSPORINA DE 1ª GERAÇÃO)//ICBAF/AB/Todas as US

111/MED 111/CEFALOTINA sódica 1g pó para solução injetável f/a + diluente 10ml /F/A + AMP DILUENTE/ ANTIMICROBIANO (CEFALOSPORINA DE 1ª GERAÇÃO)//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

112/MED 112/CEFAZOLINA sódica 1G pó para solução injetável frasco ampol/F/A/ANTIMICROBIANO (CEFALOSPORINA DE 1ª GERAÇÃO)//MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP

113/MED 113/CEFEPIMA, cloridrato 1g pó para solução injetável IV F/A + diluente/F/A + AMP DILUENTE/ ANTIMICROBIANO (CEFALOSPORINA DE 4ª GERAÇÃO)//MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP

114/MED 114/CEFTAZIDIMA 1g pó para solução injetável IM/IV f/a + diluente 10ml/F/A + AMP DILUENTE/ ANTIMICROBIANO (CEFALOSPORINA DE 3ª GERAÇÃO)//MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP

115/MED 115/CEFTRIAXONA 1g pó para solução injetável IV f/a + diluente 10ml/F/A + AMP DILUENTE/ ANTIMICROBIANO (CEFALOSPORINA DE 3ª GERAÇÃO)//ICBAF/R/H/PSM / HOSP

116/MED 116/**CETAMINA, cloridrato 50mg/ml solução injetável f/a 10ml (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/F/A/ ANESTÉSICO GERAL VENOZO NÃO BARBITÚRICO//MUNICIPAL/R/H/ HOSP**

117/MED 117/CETOCONAZOL 2% creme dermatológico bisnaga 30g/BNG/ANTIFÚNGICO TÓPICO//MUNICIPAL/AB/Todas as US

118/MED 118/CETOCONAZOL 200mg comprimido/CPR/ANTIFÚNGICO//MUNICIPAL/AB/Todas as US

119/MED 119/CETOPROFENO 100mg pó para solução injetável IV f/a/F/A/ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTERÓIDE / ANALGÉSICO//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

120/MED 120/CIANOCOBALAMINA 2500mcg/ml (Hidroxicobalamina - Vit B12) solução injetável ampola 2ml/ AMP/VITAMINA B12 PURA//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

121/MED 121/CINARIZINA 25mg comprimido/CPR/VASODILATADOR CEREBRAL//MUNICIPAL/AB/Todas as US

122/MED 122/CINARIZINA 75mg comprimido/CPR/VASODILATADOR CEREBRAL//MUNICIPAL/AB/Todas as US

123/MED 123/CIPROFLOXACINO 2mg/ml (0,2%) solução injetável IV frasco/bolsa sistema fechado 100ml/ BOLSA/ANTIMICROBIANO (QUINOLONAS)//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

124/MED 124/CIPROFLOXACINO, cloridrato 500mg comprimido revestido **OBS: CONVÊNIO CONFAZ 87/02 - ISENÇÃO DE ICMS (0%)/CPR/ANTIMICROBIANO (QUINOLONAS)//ICBAF/AB/Todas as US**

125/MED 125/CLARITROMICINA 500mg comprimido revestido/CPR/ANTIBACTERIANO (MACROLÍDEO) /ICBAF/CESAF/AB/Todas as US

126/MED 126/CLARITROMICINA 500mg pó liof para solução injetável f/a/F/A/ANTIBACTERIANO (MACROLÍDEO)/MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

127/MED 127/CLARITROMICINA 50mg/ml gran p/suspensão oral frasco 60ml + seringa dosadora/FRASCO/ ANTIBACTERIANO (MACROLÍDEO)//ICBAF/AB/Todas as US

128/MED 128/CLINDAMICINA, fosfato 150mg/ml solução injetável ampola 4ml/AMP/ANTIMICROBIANOS (LINCOSAMIDAS)//ICBAF/H/PSM / HOSP

129/MED 129/CLINDAMICINA, cloridrato 300 mg cápsula gel dura/CÁPS/ANTIMICROBIANOS (LINCOSAMIDAS)//ICBAF/CESAF/R/H/PSM / HOSP / PROG.CESAF

130/MED 130/**CLOMIPRAMINA, cloridrato 25mg drágea ou comprimido revestido (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/CPR OU DRÁGEA/ANTIDEPRESSIVO//ICBAF/R/AB/FM / PSM / HOSP**

131/MED 131/**CLOMIPRAMINA, cloridrato 75mg drágea ou comprimido revestido (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/CPR OU DRÁGEA/ANTIDEPRESSIVO//MUNICIPAL/R/AB/FM / PSM / HOSP**

132/MED 132/**CLONAZEPAM 0,5mg comprimido (PORT.Nº 344/98 Lista B1)/CPR/ANTIPIILÉTICO/ ANTI CONVULSIVANTE//MUNICIPAL/R/AB/FM / PSM / HOSP**

133/MED 133/**CLONAZEPAM 2,5 mg/ml solução oral frasco 20ml (PORT.Nº 344/98 Lista B1)/FRASCO/ ANTIPIILÉTICO/ANTI CONVULSIVANTE//ICBAF/R/AB/FM / PSM / HOSP**

134/MED 134/**CLONAZEPAM 2mg comprimido (PORT.Nº 344/98 Lista B1)/CPR/ANTIPIILÉTICO/ ANTI CONVULSIVANTE//MUNICIPAL/R/AB/FM / PSM / HOSP**

135/MED 135/CLONIDINA, cloridrato 0,100mg comprimido/CPR/ANTI-HIPERTENSIVOS PURO-AÇÃO CENTRAL(Agonista α_2 adrenérgico central)//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

136/MED 136/CLONIDINA, cloridrato 0,200mg comprimido/CPR/ANTI-HIPERTENSIVOS PURO-AÇÃO CENTRAL(Agonista α_2 adrenérgico central)//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

137/MED 137/CLONIDINA, cloridrato 150mcg/ml (0,15mg/ml) solução injetável ampola 1ml/AMP/ANTI-HIPERTENSIVOS PURO-AÇÃO CENTRAL ANALGÉSICOS NÃO NARCÓTICOS E ANTIPIRÉTICOS//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

138/MED 138/CLOPIDOGREL 75mg comprimido revestido /CPR/INIBIDORES DA AGRAGAÇÃO PLAQUETÁRIA, ANTAGONISTAS DOS RECEPTORES DA ADENOSINA DIFOSFATO//ICBAF / Uso Hospitalar/R/H/TE/PSM / HOSP / TE

139/MED 139/CLORANFENICOL 4mg/ml (4%) solução oftálmica frasco 10ml/FR/ANTIINFECCIOS OFTALMOLÓGICOS//MUNICIPAL/AB/Todas as US

140/MED 140/CLORETO DE POTÁSSIO 10% solução injetável ampola 10ml (1,3mEq/ml, 100mg/ml, 10g/100ml ou 1g/10ml) /AMP/REPOSITOR ELETROLÍTICO//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

141/MED 141/CLORETO DE POTÁSSIO 19mg/ml (19,1% ou 19,1g/100ml) solução injetável IV ampola 10ml /AMP/SUPLENTO MINERAIS À BASE DE POTÁSSIO//ICBAF/H/PSM / HOSP

142/MED 142/CLORETO DE POTÁSSIO 60 mg/ml (6%) xarope frasco/ solução oral frasco 100-150ml/FRASCO/ REPOSITOR ELETROLÍTICO//MUNICIPAL/AB/Todas as US

143/MED 143/CLORETO DE SÓDIO 0,9% solução injetável ampola plástica 10ml (0,009g/ml, 9mg/ml)/AMP/ REPOSITOR ELETROLÍTICO / DILUENTE//ICBAF/CESAF/H/PSM / HOSP

144/MED 144/CLORETO DE SÓDIO 0,9% solução injetável bolsa plástica sistema fechado 1000ml (0,009g/ml ou 9mg/ml)/FRASCO/REPOSITOR ELETROLÍTICO / DILUENTE//ICBAF/CESAF/R/H/PSM / HOSP

145/MED 145/CLORETO DE SÓDIO 0,9% solução injetável bolsa plástica sistema fechado 100ml (0,009g/ml ou 9mg/ml)/BOLSA/REPOSITOR ELETROLÍTICO / DILUENTE//ICBAF/CESAF/H/PSM / HOSP

146/MED 146/CLORETO DE SÓDIO 0,9% solução injetável bolsa plástica sistema fechado 250ml (0,009g/ml ou 9mg/ml)/BOLSA/REPOSITOR ELETROLÍTICO / DILUENTE//ICBAF/CESAF/H/PSM / HOSP

147/MED 147/CLORETO DE SÓDIO 0,9% solução injetável bolsa plástica sistema fechado 500ml (0,009g/ml ou 9mg/ml)/BOLSA/REPOSITOR ELETROLÍTICO / DILUENTE//ICBAF/CESAF/H/PSM / HOSP

148/MED 148/CLORETO DE SÓDIO 20% solução injetável ampola plástica 10ml (200mg/ml)/AMP/REPOSITOR ELETROLÍTICO / DILUENTE//ICBAF/H/PSM / HOSP

149/MED 149/**CLOPRÓMAZINA, cloridrato 100mg comprimido (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/CPR/ ANTIPIILÉTICO//ICBAF/R/AB/FM / PSM / HOSP**

150/MED 150/**CLOPRÓMAZINA, cloridrato 25mg comprimido (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/CPR/ ANTIPIILÉTICO//ICBAF/R/AB/FM / PSM / HOSP**

151/MED 151/**CLOPRÓMAZINA, cloridrato 40mg/ml solução oral frasco 20ml (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/FRASCO/ANTIPIILÉTICO//ICBAF/R/AB/FM / PSM / HOSP**

152/MED 152/**CLOPRÓMAZINA, cloridrato 5mg/ml solução injetável ampola 5ml (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/AMP/ANTIPIILÉTICO//ICBAF/R/H/PSM / HOSP**

153/MED 153/COLAGENASE 0,6 U/g + CLORANFENICOL 0,01 g/pomada dermatológica bisnaga 30g + espátula plas/BNG/PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA TÓPICA + ANTIMICROBIANO//MUNICIPAL/R/H/TE/PSM / HOSP / UIS

154/MED 154/COLAGENASE 0,6 U/g pomada dermatológica bisnaga 30g + espátula plas/BNG/PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA TÓPICA//MUNICIPAL/R/H/TE/PSM / HOSP / UIS

155/MED 155/DESLANOSÍDEO 0,2mg/ml solução injetável ampola 2ml/AMP/CARDIOTÔNICO / ANTIARRITMICO//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

156/MED 156/DEXAMETASONA 0,1mg/ml elixir frasco 100-120ml + copo medida/FR/CORTICOSTERÓIDES ORAIS PUROS//ICBAF/AB/Todas as US

157/MED 157/DEXAMETASONA 1 mg/ml (0,1%) suspensão oftálmica frasco 5ml /FRASCO/ CORTICOSTERÓIDES OFTALMOLÓGICOS//ICBAF/AB/FM / PSM / HOSP

158/MED 158/DEXAMETASONA 1mg/g (1%) creme dermatológico bisnaga 10g/BNG/ CORTICOSTERÓIDES TÓPICOS PUROS//ICBAF/AB/Todas as US

159/MED 159/DEXAMETASONA 4 mg comprimido /CPR/ CORTICOSTERÓIDES ORAIS PUROS//ICBAF/ AB/FM / PSM / HOSP

- 160/MED 160/DEXAMETASONA, fosfato dissódico 4 mg/ml solução injetável frasco ampola 2,5ml / FRASCO/CORTICOSTEROIDES INJETÁVEIS PUROS//MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP
- 161/MED 161/DEXAMETASONA, fosfato dissódico 2mg/ml solução injetável ampola 1ml/AMP/ CORTICOSTEROIDES INJETÁVEIS PUROS//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP
- 162/MED 162/DEXCLORFENIRAMINA, maleato 2mg comprimido/CPR/ANTI-HISTAMÍNICO / ANTIALÉRGICO//CBAF/AB/Todas as US
- 163/MED 163/DEXCLORFENIRAMINA, maleato 2mg/5ml ou 0,4mg/ml solução oral 100ml/120ml + copo medida/FRASCO/ANTI-HISTAMÍNICO / ANTIALÉRGICO//CBAF/AB/Todas as US
- 164/MED 164/DIAZEPAM 10mg comprimido (PORT.Nº 344/98 Lista B1)/CPR/ANSIOLÍTICO / ANTICONVULSIVO// SEDATIVO/ MIORRELAXANTE//CBAF/R/AB/FM / PSM / HOSP
- 165/MED 165/DIAZEPAM 5mg comprimido (PORT.Nº 344/98 Lista B1)/CPR/ANSIOLÍTICO / ANTICONVULSIVO// SEDATIVO/ MIORRELAXANTE//CBAF/R/AB/FM / PSM / HOSP
- 166/MED 166/DIAZEPAM 5mg/ml solução injetável ampola 2ml (PORT.Nº 344/98 Lista B1)/AMP/ ANSIOLÍTICO / ANTICONVULSIVO// SEDATIVO/ MIORRELAXANTE//CBAF/R/H/PSM / HOSP
- 167/MED 167/DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6mg/g gel bisnaga 60g/BNG/ANTI-REUMÁTICOS E ANALGÉSICOS TÓPICOS//MUNICIPAL/AB/Todas as US
- 168/MED 168/DICLOFENACO POTÁSSICO 25mg/ml solução injetável ampola 3ml /AMP/ ANTI-REUMÁTICOS NÃO ESTEROIDAIIS PUROS//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP
- 169/MED 169/DICLOFENACO POTÁSSICO 15mg/ml suspensão oral frasco 20ml/FR/ ANTI-REUMÁTICOS NÃO ESTEROIDAIIS PUROS//MUNICIPAL/AB/Todas as US
- 170/MED 170/DICLOFENACO POTÁSSICO 50mg comprimido revestido ou drágea/CPR OU DRÁGEA/ ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTERÓIDE / ANALGÉSICO//MUNICIPAL/AB/Todas as US
- 171/MED 171/DICLOFENACO SÓDICO 25mg/ml solução injetável ampola 3ml /AMP/ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTERÓIDE / ANALGÉSICO//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP
- 172/MED 172/DIGOXINA 0,25mg comprimido /CPR/CARDIOTÔNICO/ANTIARRITMICO//CBAF/AB/Todas as US
- 173/MED 173/DILTIAZEM, cloridrato 30mg comprimido/CPR/ANTAGONISTAS DO CÁLCIO PUROS// MUNICIPAL/AB/Todas as US
- 174/MED 174/DILTIAZEM, cloridrato 60mg comprimido/CPR/ANTAGONISTAS DO CÁLCIO PUROS// MUNICIPAL/AB/Todas as US
- 175/MED 175/DIMETICONA/ SIMETICONA 40mg comprimido/CPR/ANTIPLATULENTO//MUNICIPAL/AB/ Todas as US
- 176/MED 176/DIMETICONA / SIMETICONA 75mg/ml emulsão/suspensão oral frasco 15ml/FRASCO/ ANTIFLATULENTO//MUNICIPAL/AB/Todas as US
- 177/MED 177/DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50mg comprimido revestido/CPR/VENOTÔNICO / VASCULOPROTECTOR//MUNICIPAL/R/TE
- 178/MED 178/DIPIRONA monoidratada 300mg supositório retal /SUPOSITÓRIO/ANALGÉSICO/ ANTITÉRMICO//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP
- 179/MED 179/DIPIRONA sódica 500mg comprimido/CPR/ANALGÉSICO/ANTITÉRMICO//CBAF/AB/Todas as US
- 180/MED 180/DIPIRONA sódica 500mg/ml gotas frasco 10ml/FRASCO/ANALGÉSICO/ANTITÉRMICO// CBAF/AB/Todas as US
- 181/MED 181/DIPIRONA sódica 500mg/ml solução injetável ampola 2ml /AMP/ANALGÉSICO/ANTITÉRMICO/ CBAF/H/PSM / HOSP
- 182/MED 182/DOBUTAMINA,cloridrato 12,5mg/ml (250mg) solução injetável ampola 20ml/AMP/ VASOPRESSOR / ESTIMULANTE CARDÍACO//CBAF/H/PSM / HOSP
- 183/MED 183/DÔMPERIDONA 1mg/ml suspensão oral frasco 100ml + dosador/FR/ GASTROPROCINÉTICOS//MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP
- 184/MED 184/DOPAMINA, cloridrato 5mg/ml solução injetável ampola 10ml /AMP/VASOPRESSOR / ESTIMULANTE CARDÍACO//CBAF/H/PSM / HOSP
- 185/MED 185/DOXICILINA 100mg comprimido revestido ou drágea/CPR OU DRÁGEA/ANTIMICROBIANO, ANTIBACTERIANO, ANTIMALÁRICO//CESAF/AB/FM / PSM / HOSP
- 186/MED 186/EFEDRINA, sulfato 50mg/ml solução injetável ampola 1ml (PORT.Nº 344/98 Lista D1)/ AMP/TODOS OS OUTROS ASMÁTICOS/DPOC, SISTÊMICOS (Broncodilatador, Vasopressor)// MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP
- 187/MED 187/ENALAPRIL, maleato 10mg comprimido /CPR/ANTI-HIPERTENSIVO (INIBIDOR DA ECA)// CBAF/AB/Todas as US
- 188/MED 188/ENALAPRIL, maleato 20mg comprimido/CPR/ANTI-HIPERTENSIVO (INIBIDOR DA ECA)// CBAF/AB/Todas as US
- 189/MED 189/ENALAPRIL, maleato 5mg comprimido /CPR/ANTI-HIPERTENSIVO (INIBIDOR DA ECA)// CBAF/AB/Todas as US
- 190/MED 190/ENOXAPARINA sódica 20mg/0,2ml solução injetável seringa pré-enchida x 0,2ml/SERINGA/ ANTICOAGULANTE//MUNICIPAL/R/H/TE/PSM / HOSP / TE
- 191/MED 191/ENOXAPARINA sódica 40mg/0,4ml solução injetável seringa pré-enchida x 0,4ml/SERINGA/ ANTICOAGULANTE//MUNICIPAL/R/H/TE/PSM / HOSP / TE
- 192/MED 192/ENOXAPARINA sódica 60mg/0,6ml solução injetável seringa pré-enchida x 0,6ml/SERINGA/ ANTICOAGULANTE//MUNICIPAL/R/H/TE/PSM / HOSP / TE
- 193/MED 193/ENOXAPARINA sódica 80mg/0,8ml solução injetável seringa pré-enchida x 0,8ml/SERINGA/ ANTICOAGULANTE//MUNICIPAL/R/H/TE/PSM / HOSP / TE
- 194/MED 194/EPINEFRINA, cloridrato ou hemitartrato 1mg/ml solução injetável ampola 1ml / AMP/VASOPRESSOR/ ESTIM. CARDÍACO /ANTIASMÁTICO, BRONCODILATADOR//CBAF/H/PSM / HOSP
- 195/MED 195/ERITROMICINA, **estolato** 500mg comprimido/CPR/ANTIMICROBIANO (MACROLÍDEO)// CBAF/CESAF/AB/Todas as US
- 196/MED 196/ERITROMICINA, **estolato** 50mg/ml ou 250mg/5ml suspensão oral frasco 60ml + copo medida/ FRASCO/ANTIMICROBIANO (MACROLÍDEO)//CBAF/CESAF/AB/Todas as US
- 197/MED 197/ESPIRAMICINA 500mg OU 1,5 MUI comprimido revestido/CPR/ANTIMICROBIANO (MACROLÍDEO)//CBAF/AB/FM / PSM / HOSP
- 198/MED 198/ESPIRONOLACTONA 100mg comprimido/CPR/DIURÉTICO / ANTI-HIPERTENSIVO//CBAF/ AB/Todas as US
- 199/MED 199/ESPIRONOLACTONA 25mg comprimido/CPR/DIURÉTICO / ANTI-HIPERTENSIVO//CBAF/ AB/Todas as US
- 200/MED 200/ESTREPTOQUINASE 1.500.000UI liof sol injetável frasco ampola/F/A/FIBRINOLÍTICO, ANTITROMBÓTICO, TROMBOLÍTICO, ENZIMA TROMBILÍTICA//Uso Hospitalar/H/PSM / HOSP
- 201/MED 201/ESTRIL 1mg/g creme vaginal bisnaga 50g + aplicador/BNG/HORMÔNIO SEXUAL FEMININO - USO TÓPICO//CBAF/AB/FM
- 202/MED 202/ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 mg drágea ou comprimido revestido/CPR OU DRÁGEA/ HORMÔNIO SEXUAL FEMININO/ ANTINEOPLÁSICO / ANTIOSTEOPOROSE / ANTIMENOPAUSA// MUNICIPAL/AB/FM
- 203/MED 203/ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 mg/g creme vaginal bisnaga 25g + aplicador/BNG/ HORMÔNIO SEXUAL FEMININO - USO TÓPICO//CBAF/AB/FM
- 204/MED 204/ETILEFRINA, cloridrato 10mg/ml solução injetável ampola 1ml /AMP/VASOPRESSOR// MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP
- 205/MED 205/ETINILESTRADIOL 0,035mg + CIPROTERONA, acetato 2mg comprimido/CPR/HORMÔNIOS CONTRACEPTIVOS MONOFÁSICOS COM ESTROGÊNIO <50MCG//MUNICIPAL/AB/Todas as US
- 206/MED 206/ETOMIDATO 2mg/ml solução injetável ampola 10ml (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/AMP/ ANESTÉSICOS GERAIS INJETÁVEIS (Sedativo/Indutor Anestesia Geral)//MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP
- 207/MED 207/FENITOINA sódica 100mg comprimido (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/CPR/ANTIEPILETICO/ ANTICONVULSIVANTE//CBAF/R/AB/FM / PSM / HOSP
- 208/MED 208/FENITOINA sódica 50mg/ml solução injetável ampola 5ml (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/ AMP/ANTIEPILETICO/ANTICONVULSIVANTE//CBAF/R/H/PSM / HOSP
- 209/MED 209/FENOBARBITAL 100mg comprimido (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/CPR/ANTIEPILETICO/ ANTICONVULSIVANTE//CBAF/R/AB/FM / PSM / HOSP
- 210/MED 210/FENOBARBITAL 100mg/ml solução injetável (IM/IV) ampola 2ml (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/AMP/ANTIEPILETICO/ANTICONVULSIVANTE//CBAF/R/H/PSM / HOSP
- 211/MED 211/FENOBARBITAL 40mg/ml (4%) solução oral frasco 20ml (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/ FRASCO/ANTIEPILETICO/ANTICONVULSIVANTE//CBAF/R/AB/FM / PSM / HOSP
- 212/MED 212/FENOTEROL, bromidrato 5mg/ml (0,5%) solução oral frasco 20ml/FRASCO/ BRONCODILATADOR//MUNICIPAL/AB/FM / PSM / HOSP
- 213/MED 213/FENTANILA, citrato 50mcg/ml ou 0,050mg/ml solução injetável ampola 2ml (PORT.Nº 344/98 Lista A1)/AMP/ANESTÉSICOS GERAIS INJETÁVEIS//MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP
- 214/MED 214/FENTANILA, citrato 50mcg/ml ou 0,050mg/ml solução injetável ampola 5ml (PORT.Nº 344/98 Lista A1)/AMP/ANESTÉSICOS GERAIS INJETÁVEIS//MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP
- 215/MED 215/FENTANILA, citrato 50mcg/ml ou 0,050mg/ml solução injetável frasco ampola 10ml (PORT.Nº 344/98 Lista A1)/F/A/ANESTÉSICOS GERAIS INJETÁVEIS//MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP
- 216/MED 216/FERRIPOLIMALTOSE 50mg/ml solução injetável IM ampola 2ml + agulha IM profunda (FERRO POLIMALTOSADO)/AMP/ANTIANEMICO//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP
- 217/MED 217/FITOMENADIONA 10mg/ml solução injetável IV ampola 1ml/AMP/ANTI-HEMORRAGICO/ VITAMINA K1//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP
- 218/MED 218/FLUCONAZOL 150mg cápsula gel dura/CÁPS/ANTIFÚNGICO//CBAF/AB/Todas as US
- 219/MED 219/FLUCONAZOL 2 mg/ml solução injetável bolsa plást./sistema fechado 100ml /BOLSA/ ANTIFÚNGICO//CESAF/H/PSM / HOSP
- 220/MED 220/FLUMAZENIL 0,1mg/ml (0,5mg/5ml) solução injetável ampola 5ml (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/ AMP/ANTÍDOTO (REVERSO DOS EFEITOS DOS BENZODIAZEPÍNICOS)//CBAF/R/H/PSM / HOSP
- 221/MED 221/FLUORESCÉINA SÓDICA 10mg/ml solução oftálmica frasco 3ml /FRASCO/ CORANTE PARADIAGNÓSTICO DE DOENÇAS OFTÁLMICAS //MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP / CE
- 222/MED 222/FLUOXETINA, cloridrato 20mg cápsula ou comprimido (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/CÁPS OU CPR/ANTIDEPRESSIVO//CBAF/R/AB/FM / PSM / HOSP
- 223/MED 223/FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOHIDRATADO 160mg/ml + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAHIDRATADO 60mg/ml solução retal frasco plástico 130ml (Phosfoenema)/FR/ LAXANTES ENEMAS//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP
- 224/MED 224/FUROSEMIDA 10 mg/ml solução injetável ampola 2ml /AMP/DIURÉTICO / ANTI-HIPERTENSIVO//CBAF/H/PSM / HOSP
- 225/MED 225/FUROSEMIDA 40 mg comprimido/CPR/DIURÉTICO / ANTI-HIPERTENSIVO//CBAF/AB/ Todas as US
- 226/MED 226/GENTAMICINA, sulfato 40mg/ml solução injetável ampola 1ml /AMP/ANTIMICROBIANO (AMINOGLICOSÍDEO)//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP
- 227/MED 227/GENTAMICINA, sulfato 5mg/g pomada oftálmica bisnaga 3,5g/BNG/ANTINFECIOS OFTALMOLÓGICOS//CBAF/AB/Todas as US
- 228/MED 228/GENTAMICINA, sulfato 5mg/ml solução oftálmica frasco 5ml/FRASCO/ANTIINFECIOS OFTALMOLÓGICOS (Aminoglicosídeo)//CBAF/AB/FM / PSM / HOSP
- 229/MED 229/GENTAMICINA, sulfato 80mg/ml solução injetável ampola 2ml /AMP/ANTIMICROBIANO (AMINOGLICOSÍDEO)//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP
- 230/MED 230/GLIBENCLAMIDA 5 mg comprimido /CPR/HIPOGLICEMIANTE ORAL/ ANTIDIABÉTICO (SULFONILURÉIA DE 2ª GERAÇÃO)//CBAF/AB/Todas as US
- 231/MED 231/GLICERINA SUPOSITÓRIO ADULTO (Cada supositório adulto contém aprox. 2 a 2,8g de glicerol)/SUPOSITÓRIO/LAXANTE//MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP
- 232/MED 232/GLICERINA SUPOSITÓRIO INFANTIL (Cada supositório pediátrico contém aprox. 1 a 1,5g de glicerol)/SUPOSITÓRIO/LAXANTE//MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP
- 233/MED 233/GLICEROL 120mg/ml ou 12% solução retal/enema frasco 500ml (GLICERINA CLISTER) / FRASCO/LAXANTE//CBAF/H/PSM / HOSP
- 234/MED 234/GLICLAZIDA 80mg comprimido/CPR/HIPOGLICEMIANTE ORAL/ ANTIDIABÉTICO (SULFONILURÉIA DE 2ª GERAÇÃO)//CBAF/AB/Todas as US
- 235/MED 235/GLICLAZIDA MR 30mg comprimido de liberação controlada /CPR/HIPOGLICEMIANTE ORAL/ ANTIDIABÉTICO (SULFONILURÉIA DE 2ª GERAÇÃO)//CBAF/AB/Todas as US
- 236/MED 236/GLICLAZIDA MR 60mg comprimido de liberação controlada /CPR/HIPOGLICEMIANTE ORAL/ ANTIDIABÉTICO (SULFONILURÉIA DE 2ª GERAÇÃO)//CBAF/AB/Todas as US
- 237/MED 237/GLICONATO DE CÁLCIO 100mg/ml (10%) solução injetável ampola 10ml /AMP/REPOSITOR ELETROLÍTICO//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP
- 238/MED 238/GLICOSE HIPERTÔNICA 25% (250mg/ml) solução injetável ampola plástica 10ml /AMP/AGENTE CALÓRICO (CARBOIDRATO) / REPOSITOR DE LÍQUIDO/ DILUENTE//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP
- 239/MED 239/GLICOSE HIPERTÔNICA 50% (500mg/ml) solução injetável ampola plástica 10ml /AMP/ AGENTE CALÓRICO (CARBOIDRATO) / REPOSITOR DE LÍQUIDO/ DILUENTE//CBAF/H/PSM / HOSP
- 240/MED 240/GLICOSE ISOTÔNICA 5% (50mg/ml) solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 250ml / BOLSA/AGENTE CALÓRICO (CARBOIDRATO) / REPOSITOR DE LÍQUIDO/ DILUENTE//CBAF/H/PSM / HOSP
- 241/MED 241/GLICOSE ISOTÔNICA 5% (50mg/ml) solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 500ml / BOLSA/AGENTE CALÓRICO (CARBOIDRATO) / REPOSITOR DE LÍQUIDO/ DILUENTE//CBAF/H/PSM / HOSP
- 242/MED 242/HALOPERIDOL 1mg comprimido (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/CPR/ANTIPSICÓTICO// CBAF/R/AB/FM / PSM / HOSP
- 243/MED 243/HALOPERIDOL 2mg/ml solução oral frasco 20-30ml (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/FRASCO/ ANTIPSICÓTICO//CBAF/R/AB/FM / PSM / HOSP
- 244/MED 244/HALOPERIDOL 5mg comprimido (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/CPR/ANTIPSICÓTICO// CBAF/R/AB/FM / PSM / HOSP
- 245/MED 245/HALOPERIDOL 5mg/ml solução injetável ampola 1ml (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/AMP/ ANTIPSICÓTICO//CBAF/R/H/PSM / HOSP
- 246/MED 246/HALOPERIDOL, decanoato 50mg/ml solução injetável ampola 1ml (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/AMP/ANTIPSICÓTICO//CBAF/R/H/PSM / HOSP / CAPS
- 247/MED 247/HALOTANO 1 ml/ml solução inalatória frasco 100ml/AMP/ANESTÉSICOS GERAIS INALANTES/ /MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP
- 248/MED 248/HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ml solução injetável f/a 5ml/F/A/ANTICOAGULANTE//MUNICIPAL/ H/PSM / HOSP
- 249/MED 249/HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25ml solução injetável ampola 0,25ml subcutânea/AMP/ ANTICOAGULANTE//CBAF/H/PSM / HOSP
- 250/MED 250/HIDRALAZINA, cloridrato 20mg/ml ampola 1ml/AMP/ANTI-HIPERTENSIVO (VASODILATADOR NA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA)//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP
- 251/MED 251/HIDRALAZINA, cloridrato 25mg comprimido/CPR/ANTI-HIPERTENSIVO (VASODILATADOR NA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA)//CBAF/AB/FM / PSM / HOSP
- 252/MED 252/HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg comprimido /CPR/DIURÉTICO / ANTI-HIPERTENSIVO// CBAF/AB/Todas as US
- 253/MED 253/HIDROCORTISONA, acetato 10mg/g (1%) creme dermatológico bisnaga 15-25g/BNG/ ANTIINFLAMATÓRIO ESTERÓIDE - USO TÓPICO//CBAF/AB/FM / PSM / HOSP
- 254/MED 254/HIDROCORTISONA, succinato sódico 100 mg pó liofilizado p/solução injetável f/a 2ml / F/A/ANTIINFLAMATÓRIO ESTERÓIDE (CORTICOSTERÓIDE)//CBAF/H/PSM / HOSP
- 255/MED 255/HIDROCORTISONA, succinato sódico 500 mg pó liofilizado p/solução injetável f/a 4ml / F/A/ANTIINFLAMATÓRIO ESTERÓIDE (CORTICOSTERÓIDE)//CBAF/H/PSM / HOSP
- 256/MED 256/HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60mg/ml (6%) + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 4mg/ml (4%) suspensão oral frasco 100-150ml/FRASCO/ANTIÁCIDO/ANTIULCEROSO//MUNICIPAL/AB/Todas as US
- 257/MED 257/HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5mg/ml suspensão oral frasco 150-240ml/FRASCO/ ANTIÁCIDO/ANTIULCEROSO//CBAF/CEAF/AB/Todas as US
- 258/MED 258/HIPROMELOSE 3mg/ml (0,3%) + DEXTRANA 70 1,0 mg/ml (0,1%) solução oftálmica frasco 15ml/FRASCO/LUBRIFICANTE OFTÁLMICO//MUNICIPAL/AB/FM / PSM / HOSP
- 259/MED 259/IBUPROFENO 300mg comprimido/CPR/ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTERÓIDE / ANALGÉSICO / ANTI-REUMÁTICO / ANTIGOTOSO / ANTITÉRMICO / ANTIDISMENORRÉICO / ANTIENXAQUECOSO//CBAF/AB/Todas as US
- 260/MED 260/IBUPROFENO 50 mg/ml suspensão oral frasco 30ml/FRASCO/ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTERÓIDE / ANALGÉSICO / ANTI-REUMÁTICO / ANTIGOTOSO / ANTI-TÉRMICO / ANTIDISMENORRÉICO / ANTIENXAQUECOSO//CBAF/AB/Todas as US
- 261/MED 261/IBUPROFENO 600mg comprimido/CPR/ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTERÓIDE / ANALGÉSICO / ANTI-REUMÁTICO / ANTIGOTOSO / ANTI-TÉRMICO / ANTIDISMENORRÉICO / ANTIENXAQUECOSO//CBAF/AB/Todas as US
- 262/MED 262/IMPENEM monohidratado 500mg + CILASTATINA sódica 500mg monoval pó para sol injetável IV F/A/F/A/ANTIMICROBIANO BETALACTÂMICO DE AMPLO ESPECTRO ASSOCIADO A INIBIDOR DO METABOLISMO RENAL DO IMPENEM //MUNICIPAL/H/PSM / HOSP
- 263/MED 263/IMPRAMINA, cloridrato 25mg drágea ou comprimido revestido (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/CPR OU DRÁGEA/ANTIDEPRESSIVO//MUNICIPAL/R/AB/FM / PSM / HOSP
- 264/MED 264/IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) 300mcg solução injetável frasco ampola 2ml/F/A/OUTRAS IMUNOGLOBULINAS ESPECÍFICA (Prevenção Entroblastose Fetal)/Uso Hospitalar/R/H/PSM / HOSP
- 265/MED 265/IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0g solução injetável frasco 100ml/FR/IMUNOGLOBULINAS POLIVALENTES INTRAVENOSAS//CEAF/R/H/PSM / HOSP
- 266/MED 266/INSULINA NPH Humana 100UI/ml suspensão injetável f/a 10ml /F/A/HIPOGLICEMIANTE / ANTIDIABÉTICO//CBAF/AB/FM / PSM / HOSP
- 267/MED 267/INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ml suspensão injetável f/a 10ml/F/A/HIPOGLICEMIANTE / ANTIDIABÉTICO//CBAF/AB/FM / PSM / HOSP

268/MED 268/1PRATRÓPIO, brometo 0,25mg/ml solução inal frasco 20ml/FRASCO/BRONCODILATADOR/ I/CBAF/AB/FM/ US/ PSM/ HOSP

269/MED 269/ISOFURANO 1 ml/ml solução inalatória frasco 100ml/AMP/ANESTÉSICOS GERAIS INALANTES//MUNICIPAL/R/H/PSM/ HOSP

270/MED 270/ISSOSSORBIDA, dinitrato 10mg comprimido/CPR/ANTIANGINOSO / VASODILATADOR// MUNICIPAL/AB/Todas as US

271/MED 271/ISSOSSORBIDA, dinitrato 5mg comprimido sub-lingual/CPR/ANTIANGINOSO / VASODILATADOR//CBAF/AB/Todas as US

272/MED 272/ISSOSSORBIDA, mononitrato 20mg comprimido /CPR/ANTIANGINOSO / VASODILATADOR// CBAF/AB/Todas as US

273/MED 273/ISSOSSORBIDA, mononitrato 40mg comprimido /CPR/ANTIANGINOSO / VASODILATADOR// CBAF/AB/Todas as US

274/MED 274/ISOXSUPRINA, cloridrato 10mg comprimido/CPR/INIBIDORES DO PARTO//MUNICIPAL/R/ H/HOSP

275/MED 275/ISOXSUPRINA, cloridrato 5mg/ml solução injetável ampola 2ml/AMP/INIBIDORES DO PARTO// MUNICIPAL/R/H/HOSP

276/MED 276/TRACONAZOL 100mg cápsula gelatinosa dura/CÁPS/ANTIFÚNGICO//CBAF/CESAF/AB/ FM / PSM / HOSP

277/MED 277/IVERMECTINA 6mg comprimido/CPR/ANTI-HELMÍTICO/ PARASITICIDA//CBAF/AB/Todas as US

278/MED 278/LACTULOSE 667mg/ml xarope frasco 120ml + copo medida/FRASCO/LAXANTE//CBAF/AB/ FM / PSM / HOSP

279/MED 279/LEVODOPA 100mg + BENSERAZIDA, cloridrato 25mg comprimido dispersível **OBS: CONVÊNIO CONFAZ 87/02 - ISENÇÃO DE ICMS (0%)**/CPR/ANTIPARKINSONIANO//CBAF/AB/ FM / PSM / HOSP

280/MED 280/LEVODOPA 200mg + BENSERAZIDA, cloridrato 50mg comprimido **OBS: CONVÊNIO CONFAZ 87/02 - ISENÇÃO DE ICMS (0%)**/CPR/ANTIPARKINSONIANO//CBAF/AB/ FM / PSM / HOSP

281/MED 281/LEVODOPA 250mg + CARBIDOPA 25mg comprimido **OBS: CONVÊNIO CONFAZ 87/02 - ISENÇÃO DE ICMS (0%)**/CPR/ANTIPARKINSONIANO//CBAF/AB/ FM / PSM / HOSP

282/MED 282/LEVOFLOXACINO 5mg/ml solução injetável IV bolsa/frasco sistema fechado 100ml/BOLSA/ ANTIMICROBIANO (FLUORQUINOLONA)//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

283/MED 283/LEVOMEPRAMAZINA, maleato 100mg comprimido revestido (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/ CPR /ANTIPSICÓTICO/ NEUROLÉPTICO / SEDATIVO / ANTIÁLGICO//MUNICIPAL/R/AB/FM / PSM / HOSP

284/MED 284/LEVOMEPRAMAZINA, maleato 25mg comprimido revestido (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/ CPR/ANTIPSICÓTICO/ NEUROLÉPTICO/ SEDATIVO / ANTIÁLGICO//MUNICIPAL/R/AB/FM / PSM / HOSP

285/MED 285/LEVONORGESTREL 0,15mg + ETINILESTRADIOL 0,03mg comprimido ou drácea/CPR OU DRÁCEA/ANTICONCEPCIONAL/HORMÔNIO SEXUAL//CBAF/AB/Todas as US

286/MED 286/LEVONORGESTREL 0,75mg comprimido/CPR/CONTRACEPTIVO DE EMERGÊNCIA/ HORMONIO PROGESTOGENICO//CBAF/AB/Todas as US

287/MED 287/LEVOTIROXINA sódica 100mcg comprimido **OBS: CONVÊNIO CONFAZ 87/02 - ISENÇÃO DE ICMS (0%)**/CPR/HORMÔNIO TIREOIDEANO//CBAF/AB/Todas as US

288/MED 288/LEVOTIROXINA sódica 25mg comprimido **OBS: CONVÊNIO CONFAZ 87/02 - ISENÇÃO DE ICMS (0%)**/CPR/HORMÔNIO TIREOIDEANO//CBAF/AB/Todas as US

289/MED 289/LEVOTIROXINA sódica 50mg comprimido **OBS: CONVÊNIO CONFAZ 87/02 - ISENÇÃO DE ICMS (0%)**/CPR/HORMÔNIO TIREOIDEANO//CBAF/AB/Todas as US

290/MED 290/LIDOCAÍNA, cloridrato 100mg/ml (10%) solução tópica spray/aerosol 50ml/FRASCO/ ANESTÉSICO LOCAL MUCOSO//CBAF/R/H/PSM / HOSP / CE

291/MED 291/LIDOCAÍNA, cloridrato 20mg/g (2%) gel tópico bisnaga 30g /BNG/ANESTÉSICO LOCAL MUCOSO//CBAF/R/H/TE/PSM / HOSP / CE / TE

292/MED 292/LIDOCAÍNA, cloridrato 20mg/ml (2%) + EPINEFRINA, hemitartrato solução injetável frasco ampola 20ml - **COM VASOCONSTRITOR** /AMP/ANESTÉSICO LOCAL PARENTERAL//CBAF/R/H/PSM / HOSP

293/MED 293/LIDOCAÍNA, cloridrato 20mg/ml (2%) solução injetável ampola 5ml - **SEM VASOCONSTRITOR** /AMP/ANESTÉSICO LOCAL PARENTERAL//CBAF/H/PSM / HOSP

294/MED 294/LIDOCAÍNA, cloridrato 20mg/ml (2%) solução injetável frasco ampola 20ml - **SEM VASOCONSTRITOR** /F/ANESTÉSICO LOCAL PARENTERAL//CBAF/H/PSM / HOSP

295/MED 295/LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO (Portaria nº344/98 - ADENDO LISTA C1)/CPR/ INIBIDORES DA MOTILIDADE (Antidiarreico)//MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP

296/MED 296/LORATADINA 10mg comprimido/CPR/ANTI-HISTAMÍNICO / ANTIÁLÉRGICO//CBAF/AB/ Todas as US

297/MED 297/LORATADINA 1mg/ml xarope 100ml + copo medida/FRASCO/ANTI-HISTAMÍNICO / ANTIÁLÉRGICO//CBAF/AB/Todas as US

298/MED 298/LOSARTANA potássica 50mg comprimido revestido/CPR/ANTI-HIPERTENSIVO (ANTAGONISTA DE RECEPTORES DE ANGIOTENSINA II)//CBAF/AB/Todas as US

299/MED 299/MANITOL 200mg/ml (20%) solução injetável IV bolsa/frasco sistema fechado 250 ml/BOLSA/ DIURÉTICO OSMÓTICO / LAXANTE OSMÓTICO//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

300/MED 300/MEBENDAZOL 20mg/ml suspensão oral frasco 30ml/FRASCO/ANTI-HELMÍNTICOS EXCETO ESQUISTOSSOMICIDAS (P1C)//MUNICIPAL/AB/Todas as US

301/MED 301/MEBENDAZOL 100mg comprimido/CPR/ANTI-HELMÍNTICOS EXCETO ESQUISTOSSOMICIDAS (P1C)//MUNICIPAL/AB/Todas as US

302/MED 302/MEDROXIPROGESTERONA, acetato 150mg/ml suspensão injetável f/a 1ml/F/A/ ANTI-CONCEPCIONAL/HORMÔNIO SEXUAL//CBAF/AB/Todas as US

303/MED 303/MEDROXIPROGESTERONA, acetato de 10mg comprimido/CPR/HORMÔNIO SEXUAL// CBAF/AB/FM / PSM / HOSP

304/MED 304/MEROPENEM 1000mg / 1G pó para solução injetável frasco ampola 20ml /F/A/ ANTIMICROBIANO BETALACTÂMICO DE AMPLO ESPECTRO//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

305/MED 305/MEROPENEM 500mg pó para solução injetável + bolsa plus flex sistema fechado 100ml/BOLSA/ ANTIMICROBIANO BETALACTÂMICO DE AMPLO ESPECTRO//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

306/MED 306/METADONA, cloridrato 5mg comprimido (Portaria nº344/98 - LISTA A1)/CPR/ ANALGÉSICOS NARCÓTICOS//MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP

307/MED 307/METFORMINA, cloridrato 500mg comprimido revestido/CPR/HIPOGLICEMIANTE ORAL / ANTIABÉTICO (BIGUANIDA)//CBAF/AB/Todas as US

308/MED 308/METFORMINA, cloridrato 850mg comprimido revestido /CPR/HIPOGLICEMIANTE ORAL / ANTIABÉTICO (BIGUANIDA)//CBAF/AB/Todas as US

309/MED 309/METILDOPA 250mg comprimido revestido/CPR/ANTI-HIPERTENSIVO (ANTIADRENÉRGICO DE AÇÃO CENTRAL)//CBAF/AB/Todas as US

310/MED 310/METILDOPA 500mg comprimido revestido/CPR/ANTI-HIPERTENSIVO (ANTIADRENÉRGICO DE AÇÃO CENTRAL)//MUNICIPAL/AB/Todas as US

311/MED 311/METILGOMETRINA, maleato 0,125mg drácea /CPR/ INDUTORES DO PARTO INCLUINDO OXITOCINAS (Estimulante Contração Uterina/Controle Hemorragia Uterina)//MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP

312/MED 312/METILGOMETRINA, maleato 0,2mg/ml solução injetável ampola 1ml /AMP/ INDUTORES DO PARTO INCLUINDO OXITOCINAS (Estimulante Contração Uterina/Controle Hemorragia Uterina)// MUNICIPAL/R/H/HOSP

313/MED 313/METILPREDNISOLONA, succinato sódico 500mg pó liofilizado injetável frasco ampola + ampola diluente 8ml **OBS: CONVÊNIO CONFAZ 87/02 - ISENÇÃO DE ICMS (0%)**/F/A + AMP DILUENTE/ ANTIINFLAMATÓRIO ESTERÓIDE (CORTICOSTERÓIDES INJETÁVEIS PUROS) //CEAF / Uso Hospitalar/ H/PSM / HOSP

314/MED 314/METOCLOPRAMIDA, cloridrato 10 mg comprimido/CPR/ANTIEMÉTICO / PRÓ-CINÉTICO// CBAF/AB/Todas as US

315/MED 315/METOCLOPRAMIDA, cloridrato 4mg/ml (0,4%) solução oral frasco 10ml/FRASCO/ ANTIEMÉTICO / PRÓ-CINÉTICO//CBAF/AB/Todas as US

316/MED 316/METOCLOPRAMIDA, cloridrato 5mg/ml solução injetável ampola 2ml /AMP/ANTIEMÉTICO / PRÓ-CINÉTICO//CBAF/AB/Todas as US

317/MED 317/METOPROLOL, succinato 50mg comprimido lib.prolongada/CPR/ANTI-HIPERTENSIVO / ANTIANGINOSO / PROFILÁTICO DA CEFALÉIA VASCULAR (BETABLOQUEADOR CARDIOSELETIVO BETA 1)//CBAF/AB/FM / PSM / HOSP

318/MED 318/METOPROLOL, succinato 25mg comprimido lib.prolongada/CPR/ANTI-HIPERTENSIVO / ANTIANGINOSO / PROFILÁTICO DA CEFALÉIA VASCULAR (BETABLOQUEADOR CARDIOSELETIVO BETA 1)//CBAF/AB/FM / PSM / HOSP

319/MED 319/METOPROLOL, tartarato 100mg comprimido revestido/CPR/ANTI-HIPERTENSIVO / ANTIANGINOSO / PROFILÁTICO DA CEFALÉIA VASCULAR (BETABLOQUEADOR CARDIOSELETIVO BETA 1)//CBAF/AB/FM / PSM / HOSP

320/MED 320/METRONIDAZOL 100mg/g + NISTATINA 20.000U/g creme vaginal bisnaga com 50g + aplicador/ BNG/ANTIBACTERIANO /ANTIPARASITÁRIO / TRICOMONICIDAS TÓPICOS//MUNICIPAL/AB/Todas as US

321/MED 321/METRONIDAZOL 100mg/g gel vaginal bisnaga 50g + aplicador/BNG/ANTIBACTERIANO / ANTIPARASITÁRIO / TRICOMONICIDAS TÓPICOS//CBAF/AB/Todas as US

322/MED 322/METRONIDAZOL 250 mg comprimido /CPR/ANTIBACTERIANO / ANTIPARASITÁRIO / TRICOMONICIDA//CBAF/AB/Todas as US

323/MED 323/METRONIDAZOL 5mg/ml solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 100 ml /BOLSA/ ANTI-BACTERIANO / ANTIPARASITÁRIO / TRICOMONICIDA//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

324/MED 324/METRONIDAZOL/BENZOLMETRONIDAZOL 40mg/ml suspensão oral frasco 80ml + copo medida/FRASCO/ANTIBACTERIANO / ANTIPARASITÁRIO / TRICOMONICIDA//CBAF/AB/Todas as US

325/MED 325/MICONAZOL,nitrato 20mg/g (2%) creme vaginal bisnaga 80g + aplicador/BNG/ANTIFÚNGICO/ I/CBAF/AB/Todas as US

326/MED 326/MICONAZOL,nitrato 20mg/g (2%) creme dermatológico bisnaga 28/30g/BNG/ANTIFÚNGICO/ I/CBAF/AB/Todas as US

327/MED 327/MIDAZOLAM / MIDAZOLAM, cloridrato 1mg/ml solução injetável ampola 5ml (PORT.Nº 344/98 Lista B1)/AMP/ANESTÉSICOS GERAIS INJETÁVEIS//MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP

328/MED 328/MIDAZOLAM / MIDAZOLAM, maleato 15mg comprimido revestido (Portaria nº344/98 - LISTA B1)/CPR/ANSIOLÍTICO/HIPNÓTICOS E SEDATIVOS NÃO BARBITÚRICOS PUROS//MUNICIPAL/ R/H/PSM / HOSP

329/MED 329/MIDAZOLAM / MIDAZOLAM, maleato 5mg/ml solução injetável ampola 10ml (PORT.Nº 344/98 Lista B1)/AMP/ANESTÉSICOS GERAIS INJETÁVEIS//MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP

330/MED 330/MIDAZOLAM / MIDAZOLAM, maleato 5mg/ml solução injetável ampola 3ml (PORT.Nº 344/98 Lista B1)/AMP/ANESTÉSICOS GERAIS INJETÁVEIS//MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP

331/MED 331/MIDAZOLAM, cloridrato 2mg/ml solução oral frasco 10ml + 12 dosadores (PORT.Nº 344/ 98 Lista B1)/FR/ANSIOLÍTICO/HIPNÓTICOS E SEDATIVOS NÃO BARBITÚRICOS PUROS//CBAF/R/ H/PSM / HOSP

332/MED 332/MISOPROSTOL 200mcg comprimido vaginal (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/CPR/INDUTORES DO PARTO INCLUINDO OXITOCINAS//CBAF/R/H/HOSP

333/MED 333/MISOPROSTOL 25mcg comprimido vaginal (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/CPR/INDUTORES DO PARTO INCLUINDO OXITOCINAS//CBAF/R/H/HOSP

334/MED 334/MORFINA, sulfato 0,2mg/ml solução injetável ampola 1ml s/conservante (PORT.Nº 344/ 98 Lista A1) /AMP/ANALGÉSICO OPIOIDE//MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP

335/MED 335/MORFINA, sulfato 10mg comprimido (PORT.Nº 344/98 Lista A1) **OBS: CMED 06/13 - APLICAÇÃO DO CAP /CPR/ANALGÉSICO OPIOIDE//CEAF/R/AB/PSM / HOSP / TE**

336/MED 336/MORFINA, sulfato 10mg/ml solução injetável ampola 1ml s/conservante (PORT.Nº 344/98 Lista A1) **OBS: CMED 06/13 - APLICAÇÃO DO CAP /AMP/ANALGÉSICO OPIOIDE//CEAF/R/H/PSM / HOSP**

337/MED 337/MORFINA, sulfato 1mg/ml solução injetável ampola 2ml s/conservante (PORT.Nº 344/98 Lista A1) /AMP/ANALGÉSICO OPIOIDE//MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP

338/MED 338/MORFINA, sulfato 30mg comprimido (PORT.Nº 344/98 Lista A1) **OBS: CMED 06/13 - APLICAÇÃO DO CAP /CPR/ANALGÉSICO OPIOIDE//CEAF/R/AB/PSM / HOSP / TE**

339/MED 339/NALOXONA, cloridrato 0,4mg/ml solução injetável ampola 1ml (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/AMP/ANTIÓTICO (ANTAGONISTA DE OPIOIDES) //CBAF/R/H/PSM / HOSP

340/MED 340/NEOMICINA, sulfato 5mg/g + BACITRACINA zinca 250U/g pomada dermatológica bisnaga 10-15g/BNG/ANTIMICROBIANO (AMINOGLICOSÍDEO) - USO TÓPICO/PELE E MUCOSA//MUNICIPAL/ AB/Todas as US

341/MED 341/NEOSTIGMINA, metilsulfato 0,5mg/ml ampola 1ml/AMP/TODOS OS OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA NERVOSO CENTRAL (Reverte ação Bloqueadores Neuromusculares não-despolarizantes / Inibidor Acetilcolinesterase)//MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP

342/MED 342/NIFEDIPINO 10 mg comprimido /CPR/ANTI-HIPERTENSIVO / ANTIANGINOSO (BLOQUEADOR DE CANAL DE CÁLCIO)//CBAF/AB/Todas as US

343/MED 343/NIFEDIPINO 20 mg comprimido revestido retard/CPR/ANTI-HIPERTENSIVO / ANTIANGINOSO (BLOQUEADOR DE CANAL DE CÁLCIO)//MUNICIPAL/AB/Todas as US

344/MED 344/NIMODIPINA 30mg comprimido revestido/CPR/ANTI-HIPERTENSIVO ANTAGONISTAS DO CÁLCIO COMAÇÃO CEREBRAL//MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP

345/MED 345/NISTATINA 100.000U/ml suspensão oral frasco 50ml + conta-gotas/FRASCO/ANTIFÚNGICO/ I/CBAF/AB/Todas as US

346/MED 346/NISTATINA 25.000 UI/g creme vaginal bisnaga 60g + aplicador/BNG/ANTIFÚNGICO// MUNICIPAL/AB/Todas as US

347/MED 347/NITROFURANTOINA 100mg cápsula gel dura/CÁPS/ANTIBACTERIANO (NITROFURANO)/ I/CBAF/AB/FM / PSM / HOSP

348/MED 348/NITROGLICERINA 5mg/ml solução injetável ampola 5ml /AMP/ANTIANGINOSO / VASODILATADOR CORONARIANO//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

349/MED 349/NITROGLICERINA 5mg/ml solução injetável ampola 10ml/AMP/ANTIANGINOSO / VASODILATADOR CORONARIANO//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

350/MED 350/NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50mg pó liof. pra injetável + diluente ampola 2ml ou 25mg/ml solução injetável ampola 2ml/AMP/ANTI-HIPERTENSIVO / VASODILATADOR//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

351/MED 351/NOREPINEFRINA, hemitartrato 2mg/ml solução injetável ampola 4ml/AMP/ VASOCONSTRITOR/HIPERTENSOR//CBAF/H/PSM / HOSP

352/MED 352/NORETISTERONA 0,35 mg comprimido/CPR/ANTICONCEPCIONAL/HORMÔNIO SEXUAL/ I/CBAF/AB/Todas as US

353/MED 353/NORETISTERONA, enantato 50mg + ESTRADIOL, valerato 5mg/ml solução injetável ampola 1ml + seringa/AMP/ANTICONCEPCIONAL/HORMÔNIO SEXUAL//CBAF/AB/Todas as US

354/MED 354/NORTRIPTILINA, cloridrato 25mg cápsula gel.dura (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/CÁPS/ ANTI-DEPRESSIVO//CBAF/R/AB/FM / PSM / HOSP

355/MED 355/NORTRIPTILINA, cloridrato 50mg cápsula gel.dura (PORT.Nº 344/98 Lista C1)/CÁPS/ ANTI-DEPRESSIVO//CBAF/R/AB/FM / PSM / HOSP

356/MED 356/OCITOCINA 5 UI/ml solução injetável ampola 1ml/AMP/ INDUTORES DO PARTO INCLUINDO OXITOCINAS (Estimulante Contração Uterina)//MUNICIPAL/R/H/HOSP

357/MED 357/ÓLEO MINERAL puro (Petrolato líquido) frasco 100ml /FRASCO/LAXANTE (LUBRIFICANTE)/ I/CBAF/AB/Todas as US

358/MED 358/OMEPRAZOL 20mg cápsula gel.dura/CÁPS/ANTIULCEROSO/ INIBIDOR DA BOMBA DE PRÓTONS//CBAF/AB/Todas as US

359/MED 359/OMEPRAZOL 40mg pó liof. para solução injetável IV f/a + ampola diluente 10ml/F/A + AMP DILUENTE/ANTIULCEROSO/ INIBIDOR DA BOMBA DE PRÓTONS//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

360/MED 360/ONDANSETRONA, cloridrato 2mg/ml solução injetável ampola 4ml/AMP/ANTIEMÉTICO// MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

361/MED 361/OXACILINA sódica 500mg pó liof. para solução injetável f/a /F/A/ANTIMICROBIANO (PENICILINAS)//MUNICIPAL/H/PSM / HOSP

362/MED 362/ÓXIDO DE ZINCO + RETINOL/VITAMINA A + COLECALCIFEROL/ VITAMINA D pomada dermatológica bisnaga 45g /BNG/ADSTRINGENTE (IRRITAÇÃO LEVE DA PELE, QUEIMADURA LEVE, ESCORIAÇÃO E ASSADURAS) USO TÓPICO//MUNICIPAL/AB/Todas as US

363/MED 363/ÓXIDO DE ZINCO 100.000 UI/g + NISTATINA 200 mg/g pomada dermatológica bisnaga 60g/ BNG/ANTIFÚNGICOS DERMATOLÓGICOS TÓPICOS//MUNICIPAL/AB/Todas as US

364/MED 364/PANCURÔNIO, brometo 2mg/ml solução injetável ampola 2ml /AMP/RELAXANTE MUSCULAR DE AÇÃO PERIFÉRICA//MUNICIPAL/R/H/HOSP

365/MED 365/PARACETAMOL 200mg/ml solução oral frasco 15ml/FRASCO/ANALGÉSICO/ANTIÉRMICO/ I/CBAF/CESAF/AB/Todas as US

366/MED 366/PARACETAMOL 500mg comprimido/CPR/ANALGÉSICO/ANTIÉRMICO//CBAF/CESAF/AB/ Todas as US

367/MED 367/PENTOXIFILINA 20mg/ml solução injetável ampola 5ml /AMP/VASOTERAPÉUTICOS CEREBRAIS E PERIFÉRICOS, EXCLUINDO ANTOAGONISTAS DE CÁLCIO COMAÇÃO CEREBRAL// MUNICIPAL/R/H/PSM / HOSP

368/MED 368/PENTOXIFILINA 400mg comprimido revestido/CPR/VASOTERAPÉUTICOS CEREBRAIS E PERIFÉRICOS, EXCLUINDO ANTOAGONISTAS DE CÁLCIO COMAÇÃO CEREBRAL//CESAF/R/H/ PSM / HOSP

369/MED 369/PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100mg comprimido de uso tópico/CPR/ANTI-SÉPTICO - USO EXTERNO (LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE FERIDAS E ÚLCERAS)//CBAF/AB/Todas as US